



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 15.148 DE 29 DE JUNHO DE 2021

Maria Luiza Colleti Podanosqui, Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extras (**aditivo**) referente o mês de **junho de 2021**, para a servidora abaixo relacionada:

ELIDINEIA DA SILVA LOPES FERREIRA	08:00 HORAS
-----------------------------------	-------------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em **29 de junho de 2021**, 78º da Emancipação Política.

MARIA LUIZA COLLETI PODANOSQUI
SECRETARIA MUNICIPAL